



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 163/2018-CJCI

**A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO
FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO
INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2018.7.009835-5), formulado pelo Dr. **MARCOS PAULO SOUSA CAMPELO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo nº 2018.7.002258-5), instaurada por meio da Portaria nº 149/2018-CJCI, de 01/11/2018;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** instaurada em desfavor do Senhor **EDMAR DIAS LEITE**, Oficial de Justiça da Comarca de Santana do Araguaia, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de dezembro de 2018.

Desª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 06.12.18